



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 06/2023 - LIVRO 002
6ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

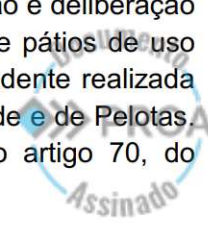
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a sexta reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial) e Flávia [REDACTED], Coordenadora de Arrendamentos (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre os processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência e atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022; 3. Discussão e deliberação sobre o quadro de pessoal da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a solicitação da empresa Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda, para uso temporário de área portuária na poligonal do Porto de Porto Alegre; 5. Discussão e deliberação sobre a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio Grande para Cessão Não Onerosa de Área Definitiva para qualificação da região dos Molhes da Barra; 6. Discussão e deliberação sobre a homologação das ocorrências 161/2022, 04/2023 e 16/2023 da Assessoria a Fiscalização de Contratos da Portos RS; 7. Discussão e deliberação sobre a entrada no ambiente de contratação livre de energia elétrica; 8. Discussão e deliberação sobre as salas do CCom e VTMS; 9. Discussão e deliberação sobre a participação na Missão Técnica e Comercial nos Estados Unidos no segmento Eólicas *Offshore*, em março de 2023; 10. Discussão e deliberação sobre acerto financeiro com a empresa Petrobrás S.A; 11. Discussão e deliberação sobre a Norma que regulamenta as armazenagens de cargas nos armazéns e pátios de uso público da Portos RS; e 12. Ciência sobre os resultados da Auditoria Independente realizada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nos Portos do Rio Grande e de Pelotas. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos senhores Diretores, a planilha de controle dos processos licitatórios da Portos RS, solicitando, novamente, a completude do material com as informações pertinentes às suas diretorias até o dia primeiro de fevereiro do corrente ano. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre a planilha de controle dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta em discussão nas próximas reuniões do colegiado. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento relatou aos senhores Diretores sobre a atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre a atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022, permanecendo a pauta em discussão nas próximas reuniões do colegiado. Às nove horas e cinco minutos a Coordenadora de Arrendamentos encerrou sua participação na presente reunião. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o quadro de pessoal da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS colocou à apreciação dos senhores Diretores a requisição formal, apresentada pelo Sr. Celso Luis [REDACTED], atual Coordenador de Serviços, Civil, Elétrica e Mecânica, solicitando a dispensa da função gratificada, bem como a cessão de sua cedência, a contar de três de fevereiro de dois mil e vinte e três. Continuando, o Presidente da Portos RS apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, o documento encaminhado pela Sra. Mara Núbia [REDACTED], Gerente de Meio Ambiente, o qual informa que a mesma irá se aposentar e encerrar seu vínculo com a Prefeitura Municipal do Rio Grande, sugerindo que, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, a mesma seja dispensada da função gratificada que ocupa e, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, ocorra o preenchimento da vaga de emprego público comissionada referente a Gerência de Meio Ambiente, pela Sra. Mara Núbia Cezar [REDACTED]. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam autorizadas, as dispensas das funções gratificadas e a realização das cessões das cedências do Coordenador de Serviços, Civil, Elétrica e Mecânica, a contar de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, e da Gerente de Meio Ambiente, a contar de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, bem como a designação do seguinte nome, com os requisitos preenchidos para compor o quadro funcional da Portos RS: Sra. Mara Núbia [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED].

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



██████████, CEP ██████████, como titular da Gerência de Meio Ambiente da Portos RS, a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação da empresa Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda, para uso temporário de área portuária na poligonal do Porto de Porto Alegre, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002134-3. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS colocou à apreciação dos senhores Diretores a solicitação da empresa Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda. para celebração de Contrato de Cessão de Uso Oneroso, objetivando a exploração da área e instalações portuárias denominadas POA23 e POA24, localizadas na poligonal do Porto Organizado de Porto Alegre, para movimentação e armazenagem de clínquer, escoria granulada de alto forno, sílica, calcário e areia. Continuando, o Presidente da Portos RS sugeriu o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da União, para a manifestação de possíveis interessados nas áreas em análise, o que foi assentido pelos demais Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o atendimento da solicitação da empresa Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda. para celebração de Contrato de Cessão de Uso Oneroso, objetivando a exploração da área e instalações portuárias denominadas POA23 e POA24, localizadas na poligonal do Porto Organizado de Porto Alegre, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da União, para a manifestação de possíveis interessados nas áreas. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação da Prefeitura Municipal do Rio Grande para Cessão Não Onerosa de Área Definitiva para qualificação da região dos Molhes da Barra, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000190-9. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente colocou à apreciação dos senhores Diretores a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, requerendo a cessão não onerosa de uma área específica, para a qualificação da região dos Molhes da Barra, visando o cumprimento da proposta aprovada, entre os projetos Iconicidades, de iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para utilização do espaço como um complexo turístico e de preservação ambiental, restando a Prefeitura Municipal do Rio Grande a execução do referido projeto. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS propôs o adiamento da deliberação sobre a pauta, solicitando que o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento realize uma análise detalhada, conjuntamente com a Gerente de Engenharia, sobre a matrícula da referida área e, posteriormente, realize uma análise, conjuntamente com o Gerente Jurídico, sobre os trâmites legais necessários para atendimento da solicitação encaminhada, sugerindo que a pauta retorne para apreciação e deliberação do colegiado, em momento oportuno. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, Gerente de Engenharia e Gerente Jurídico, visando à realização de análises detalhadas sobre a matrícula da área requerida, bem como sobre os trâmites legais necessários para atendimento da solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal do Rio Grande. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a homologação das ocorrências 161/2022, 04/2023 e 16/2023 da Assessoria a Fiscalização de Contratos da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações e Presidente da AFISCO relatou aos senhores Diretores sobre as ocorrências pautadas, esclarecendo que as ocorrências 161/2022 e 04/2023, foram resolvidas após o envio das pautas para a presente reunião, restando apenas a apreciação sobre a

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



ocorrência 16/2023. Continuando, o Diretor de Operações e Presidente da AFISCO solicitou aquiescência dos senhores Diretores para realização de contato com a operadora portuária responsável por sanar a ocorrência e, no caso de não atendimento, retornar com a ocorrência para deliberação quanto a sua homologação à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Operações e Presidente da AFISCO a realização de contato com a operadora portuária responsável por sanar a ocorrência 16/2023, devendo a pauta retornar para deliberação quanto à sua homologação, em caso de não atendimento ao solicitado.

Sétimo item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a entrada no ambiente de contratação livre de energia elétrica. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para ciência dos senhores Diretores, o material elaborado, com base nos estudos realizados pela área de infraestrutura da Portos RS, sobre as soluções personalizadas em eficiência energética e gestão de energia, bem como a análise financeira do mercado livre de energia. Continuando, o Diretor de Infraestrutura requereu autorização para o início dos trâmites para a adesão ao ambiente livre de contratação de energia elétrica. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Infraestrutura o início dos trâmites documentais internos para a adesão ao ambiente livre de contratação de energia elétrica.

Oitavo item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre as salas do CCom e VTMS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para ciência dos senhores Diretores, o projeto elaborado, visando a disponibilização do espaço para as salas do CCom e do VTMS, ponderando sobre a necessidade de realocação do pessoal da Diretoria de Meio Ambiente e de Operações nas salas disponíveis da área operacional do Portão 4. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre os Diretores de Infraestrutura, Meio Ambiente e Operações.

Nono item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a participação na Missão Técnica e Comercial nos Estados Unidos no segmento Eólicas *Offshore*, em março de 2023. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu sobre a urgência na definição sobre a participação de representante da Portos RS na Missão Técnica e Comercial nos Estados Unidos no segmento Eólicas *Offshore*, que acontecerá em março de 2023, devido a necessidade de autorização do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, por se tratar de viagem internacional. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a participação do Sr. Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente da Portos RS, na Missão Técnica e Comercial nos Estados Unidos no segmento Eólicas *Offshore*, em março de 2023.

Décimo item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre acerto financeiro com a empresa Petrobrás S.A. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos senhores Diretores sobre o andamento do processo de negociação com a empresa Petrobrás S.A, ponderando que na última reunião realizada, os representantes da Petrobrás S.A requereram a isenção dos juros e mora cobrados sobre as últimas seis parcelas em atraso, justificando que o pagamento não foi realizado anteriormente, por não haver documentação que determinasse expressamente a sucessão em direitos e obrigações, da posição jurídica da extinta autarquia, nos contratos de arrendamento de instalações portuárias celebrados com fundamento na competência delegada pelo Convênio de Delegação nº 001/97. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica acatado o pedido da empresa Petrobrás S.A, concernente

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



aos pagamentos das últimas seis parcelas sobre os arrendamentos das áreas, anteriores a publicação do segundo termo aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/97. **Décimo primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que regulamenta as armazenagens de cargas nos armazéns e pátios de uso público da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma que regulamenta as armazenagens de cargas nos armazéns e pátios de uso público da Portos RS, com o seguinte teor: **“NORMA Nº 14, de 30 de janeiro de 2023 - REGULAMENTA A ARMazenagens de Cargas nos Armazéns e Pátios de Uso Público da Portos RS. O PRESIDENTE DA PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17§1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO a necessidade da Portos RS em disciplinar a utilização adequada da infraestrutura destinada às atividades portuárias desenvolvidas dentro das instalações de Uso Público - Portos RS; - CONSIDERANDO a necessidade de estimular o incremento nas operações portuárias realizadas no cais público da Portos RS; - CONSIDERANDO a alta demanda por armazéns de uso público e buscando estabelecer isonomia na destinação dos mesmos; - CONSIDERANDO a necessidade de otimização do uso dos armazéns de Uso Público da Autoridade Portuária; e - CONSIDERANDO o processo de licitação de vários destes armazéns de uso público em andamento, que quando da sua conclusão diminuirá a oferta destas áreas. RESOLVE: 1) Estabelecer os seguintes critérios preferenciais de armazenamento de carga: 1.1) cargas de alto giro: Exportação, considerando para tanto 30 (trinta) – 45 (quarenta e cinco) dias; 1.2) cargas de alto giro: Importação, considerando para tanto 30 (trinta) – 45 (quarenta e cinco) dias; e 1.3) outros. 2) O operador com a intenção de utilizar as áreas ou armazéns públicos deverá solicitar previamente o uso dos mesmos para a gerência de exportação e importação, através do endereço eletrônico armazenagem@portosrs.com.br, contendo as seguintes informações: 2.1) descrição da carga; 2.2) fluxo do comércio exterior: exportação /importação; 2.3) volume; 2.4) período de armazenagem com datas previstas de início e fim; e 2.5) restrições (caso exista). 3) Deverão ser registrados no sistema da Portos RS as entradas e saídas de mercadorias. 3.1) Os registros acima mencionados serão realizados por meio da inclusão das Notas Fiscais quando da entrada e da saída de cada veículo transportador. 4) Os armazéns poderão ser compartilhados com mais de um operador com cargas compatíveis. 4.1) O operador deverá otimizar ao máximo a área de armazenagem, sem comprometer a segurança operacional e estrutura física da área; 4.2) Os armazéns serão vistoriados antes da ocupação e na desocupação de cada operador. 4.3) A Autoridade Portuária permanecerá com as chaves dos armazéns, tendo o operador uma cópia durante sua utilização. 4.4) Durante a utilização do armazém o operador será responsável pela manutenção corretiva do espaço designado. 4.5) Para a Unidade de Rio Grande a vigilância e segurança dos armazéns externos D3 e D4 e pátios Gota e T1 ficarão sob a responsabilidade do operador portuário que estiver utilizando o espaço. 5) A cobrança será feita conforme tarifa portuária. 6) O não cumprimento da movimentação informada, acarretará na perda da preferência do uso do armazém solicitado. 7) A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS,**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



em sua 6ª Reunião, realizada em 30 de janeiro de 2023, e entrará em vigência no dia 30 de janeiro de 2023, podendo ser alterado, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br.” **Décimo segundo e último item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre os resultados da Auditoria Independente realizada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nos Portos do Rio Grande e de Pelotas. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente apresentou, para ciência dos senhores Diretores, os resultados da Auditoria Independente realizada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nos Portos do Rio Grande e de Pelotas, esclarecendo que deverão ser elaborados, futuramente, planos de ações para a resolução dos pontos identificados pela auditoria. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre os resultados da Auditoria Independente realizada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nos Portos do Rio Grande e de Pelotas, restando as Diretorias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Operações a elaboração dos planos de ações para resolução dos pontos identificados pela auditoria, devendo a pauta retornar, em momento oportuno, para apreciação e deliberação do colegiado. Às doze horas e dez minutos o Diretor de Meio Ambiente encerrou sua participação na presente reunião, permanecendo existente o quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos quatro Diretores. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a batimetria e a dragagem na hidrovia. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu sobre a necessidade de atualização das informações referentes a batimetria e a dragagem dos canais da hidrovia, visando a estruturação das próximas ações da empresa pública. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado ao Diretor de Infraestrutura o prosseguimento do levantamento das informações necessárias, visando à completude e efetivação das ações necessárias para a contratação da batimetria e dragagem dos canais da hidrovia. Às doze horas e trinta minutos o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento encerrou sua participação na presente reunião. **Segundo item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação da Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul para disponibilização de servidores para atuarem no Aeroporto Gustavo Cramer, na cidade do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS solicitou aquiescência dos senhores Diretores para cumprimento da solicitação advinda Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, a qual requer a disponibilização de quatro servidores cedidos à Portos RS para atuarem vinculados ao Departamento Aeroportuário do Estado do Rio Grande do Sul no Aeroporto Gustavo Cramer, na cidade do Rio Grande, solicitação aquiescida pelos Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o início dos trâmites internos para disponibilização de quatro servidores para atendimento da solicitação da Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul. **Terceiro e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a alteração do representante da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho na Comissão de Interna da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança esclareceu aos senhores Diretores sobre a necessidade de alteração

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



do representante da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho na Comissão Interna que tem como finalidade realizar vistoria e avaliação acerca da desincorporação, alienação ou transferência de bens pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria de Pessoal nº 085, de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado a alteração do representante da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho na Comissão Interna que tem por finalidade proceder vistoria e avaliação acerca da desincorporação, alienação ou transferência de bens pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

Paulo Fernando [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Frank [REDACTED]

Gerente Jurídico

Vinicius [REDACTED]

Gerente de Governança

Larissa [REDACTED]

Gerente de Comunicação

Flávio [REDACTED]

Chefe de Gabinete da Presidência

Flávia [REDACTED]

Coordenadora de Arrendamentos

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 6 - RS - ata da sexta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	31/01/2023 16:49:14
FLAVIA [REDACTED]	PORTOSRS / CARREND / [REDACTED]	31/01/2023 16:58:21
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	31/01/2023 17:01:26
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	31/01/2023 17:02:07
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	31/01/2023 17:05:19
Frank [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	01/02/2023 08:24:59
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	01/02/2023 08:52:48
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	01/02/2023 14:37:30
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	01/02/2023 15:12:36
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	01/02/2023 15:36:15
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	01/02/2023 15:39:38
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	01/02/2023 17:05:30

